



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

Em 20 de março de 2025, às 14h:15min, encontrou-se de forma *online*, pelo *google meet*, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará – Cepe/ IFCE em reunião convocada e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda. **Estavam também presentes:** Ana Claudia Uchoa, Cristiane Borges, Efraim de Alcântara, Emly Lima, Joélia Marques, Lucas da Silva, Rafaela Celi, Magna Leilane, Paulo Henrique Chaves, Roberto da Silva Junior. Justificativas de ausência: Não houve. **Apreciação da Ata:** A minuta da Ata da 28ª reunião ordinária foi colocada em apreciação e foi aprovada a não leitura e o conteúdo da ata, sem alterações. Dando continuidade passou-se para o primeiro ponto de pauta. **ORDEM DO DIA: 1 - Acordo de Parceria entre o IFCE e HUAWEI do Brasil - SEI nº 23850.000175/2024-97 - Relator: José Renato.** O relator discorreu as informações gerais do projeto, falou sobre o cronograma do projeto e falou também sobre os recursos e sobre os produtos que serão entregues. **Posto em discussão:** O conselheiro Lucas perguntou como será a participação dos alunos e qual será a transferência tecnológica que ficará para o IFCE. O relator falou que esse projeto é aberto à comunidade, ele falou sobre os alunos que estarão participando do projeto e sobre como será essa participação e discorreu ainda sobre a questão dos recursos e equipamentos do projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2 - Convênio entre o IFCE e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - SEI nº 23256.018584/2018-19 - Relatora: Rúbia.** A relatora discorreu sobre a parceria e sobre os objetivos desta parceria, falando que é uma parceria que já acontece há muito tempo. Ela informou que o principal objetivo é a participação dos alunos durante a disciplina prática do curso. Em seguida ela salientou a importância deste acordo de parceria. **Posto em discussão:** O conselheiro Lucas, parabenizou pelo acordo e em seguida ele, perguntou sobre a necessidade de renovação desse acordo, haja vista que não tem mudança nenhuma para as instituições parceiras, já que não envolve também nem transferência de tecnologia e nem de recurso. Ele sugeriu que caso as duas instituições tenham interesse em continuar com a parceria e já que não houve mudança se não poderia continuar como acordo e não precisar passar novamente pelo conselho. A relatora informou que entende que é uma questão burocrática do processo. O presidente informou que acredita que é devido uma exigência da lei e que o setor está buscando cumprir esse prazo. **Votação:** aprovado por unanimidade. **3 - Acordo de Cooperação e Termo de cessão de uso a ser firmado entre o IFCE campus Sobral e a Anatel - SEI nº 23257.002580/2023-68; - Relator: Luiz Hernesto.** O relator apresentou as alterações do PPC. A Sra. Nórliã falou que este curso estava cadastrado como concomitante, então foi necessário realizar a alteração para o subsequente. **Posto em discussão:** Não houve. **Votação:** aprovado por unanimidade. **4 - Acordo de Cooperação e Termo de cessão de uso a ser firmado entre o IFCE campus Sobral e a Anatel - Relator: Luiz Hernesto.** O relator explicou que a Anatel procurou o campus para que pudesse ser realizado a instalação de uma antena, para que posteriormente o IFCE possa ser contemplado com algumas ações da

Anatel. **Posto em discussão:** O conselho tirou algumas dúvidas sobre o acordo de cooperação. **5 - Criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* Fortaleza - SEI nº 23256.011031/2020-41 - Relator: Marcos Paulo.** O relator apresentou o histórico de construção do curso, as justificativas para criação do mesmo. Em seguida, falou sobre as disciplinas e informações gerais do curso. Ele salientou a importância da aprovação deste curso para a comunidade acadêmica e sobre a relevância do curso. **Posto em discussão:** A conselheira Magna Leilane perguntou sobre o trabalho de conclusão de curso, e sobre alguns desafios que podem acontecer no final do curso do aluno. E sugeriu que ficasse de forma mais clara no PPC do curso. **Votação:** aprovado por unanimidade. **6 - Acordo de cooperação entre o IFCE *campus* Acaraú e o Instituto SER. Relatora: Rafaela Camargo.** A relatora apresentou os objetivos, a justificativa e as demais informações gerais sobre o acordo. **Posto em discussão:** Não houve. **7 - Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o IFCE - *campus* Maracanaú e a Prefeitura Municipal de Maracanaú - SEI nº 2359.003315/2024-68 - Relator: Prof. Luis.** O relator apresentou as justificativas, os objetivos e os produtos que serão entregues com essa parceira. **Posto em discussão:** A conselheira Magna parabenizou pela iniciativa do acordo de parceria. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **8 - Acordo de Parceria a ser firmado entre o IFCE e FURUKAWA - SEI nº 23850.000046/2025-80 - Relator: Prof. Danilo Reis.** O relator falou sobre a parceira, em seguida informou sobre o tempo em que essa parceria vem sendo desenvolvido e sobre os produtos que esse acordo gerou. **Posto em discussão:** Não houve. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **9 - Acordo de Cooperação entre o IFCE e NUTEC - SEI nº 23260.000996/2024-73 - Relatora: Maria Aparecida.** A relatora apresentou a minuta do acordo de parceria, discorrendo sobre os objetivos e sobre a atuação de cada componente. **Posto em discussão:** Não houve. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **10 - Alterações na Matriz Curricular do Mestrado em Tecnologia de Alimentos *campus* Limoeiro do Norte - SEI nº 23260.003696/2024-46 - Relatora: Maria Aparecida.** A relatora informou a necessidade de alteração da matriz para atender as demandas da resolução que trata dos cursos de pós-graduação. **Posto em discussão:** A conselheira Magna perguntou se as mudanças que foram realizadas já estão atualizadas com as demandas mais atuais. A Sra. Adriana explicou que de acordo com a instrução normativa da CAPES, as disciplinas híbridas possuem como objetivo principal o fortalecimento dos cursos de pós-graduação. Em seguida ela apresentou as disciplinas da matriz curricular. Em seguida a conselheira Joélia falou sobre a importância de se ter essa parceria com docentes colaboradores e por isso a importância das disciplinas em EAD, para fortalecer essas parcerias entre instituições e entre docentes. Ela informou que a CAPES saiu com essa orientação para que estejam previstas na matriz curricular a oferta de disciplinas em EAD. A relatora informou que todas as demandas apresentadas aqui foram acordadas pelos docentes do colegiado do curso. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **11 - Alterações na Matriz Curricular do Mestrado em Meio Ambiente *campus* Juazeiro do Norte - SEI nº 23261.003161/2024-65 - Relator: Antônio Júnior.** O relator apresentou as alterações que foram realizadas na matriz curricular do curso. **Posto em discussão:** Não houve. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **12 - Regulamento para participação de TAE em Projetos de Pesquisa, Inovação e Extensão - SEI nº 23255.000509/2025-22 - Relatora: Joélia Marques.** A relatora discorreu sobre a importância deste regulamento com o objetivo de garantia de direitos aos servidores de participarem de projetos, em seguida ele passou pelos principais pontos do regulamento. **Posto em discussão:** A conselheira Magna parabenizou pela iniciativa, e perguntou sobre a possibilidade de se acontecer atividades voltadas à pesquisa para o servidor que possui o PGD e sobre o controle acerca das horas que serão voltadas para pesquisa e para o trabalho exercido pelo servidor. A relatora

apresentou a distribuição de carga horária que está prevista no regulamento. Em seguida, os presentes discutiram sobre o tema, e ficou definido que esta pauta não será votada nessa reunião, mas que após uma reunião entre PROEXT, PRPRI e PROGEP, será marcada uma reunião extraordinária do CEPE, para tratar do tema. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 17h:30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos

Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa

Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/05/2025, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 26/05/2025, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7395019** e o código CRC **E6A71046**.